



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Simão Souto Neto**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Simão Souto Neto**, natural da cidade de Jequié/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Osinaldo Valdemar de Souza.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



748
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: 21 x 0
Data: 04/10/2020
João Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 045/2020 – 17/07/2020
Autor: **Osinaldo Souza**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Simão Souto Neto**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Simão Souto Neto**, natural da cidade de Jequié/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nome: Simão Souto Neto (família Souto da Bahia)

Natural: Cidade Jequié, Estado da Bahia

Data Nasc: 29/04/1960

Documentos: Santa Izabel estado de São Paulo

Filiação: **Pai:** Laurindo Francisco Souto e **Mãe:** Ana Viana Santana

Escolaridade: Ensino Médio Completo, cursando Bacharel de Teologia On line, Pela Faculdade Seifa Goiás

Estado Civil: Casado á 36 anos, com a senhora Debora Barbosa da Silva Souto, Natural de são Paulo-São Paulo. Professora, Pedagoga e Missionaria.

Filhos: Somone Cristina Barbosa Souto Professora, Jessica Barbosa Souto Administradora de Condomínio e Simão Souto Junior Técnico em Ciência da Computação.

Netos: Arthur Vinícios, Maria Alice, Enzo Vinícios, Maria Sofhie

Profissão: Motorista aposentado, pastor, teólogo, cursando Bacharel em Teologia (on-line) pela Faculdade (Seifa) da Igreja Assembleia de Deus Goiás.

Breve Relato:

O Pr.Simão Souto Neto, Dirigente Regional e Supervisor das Igrejas Evangélica Assembleias Os Remanescentes de Cristo na Cidade de Petrolina-Pe

Historia: Chegou nesta cidade no ano de 1998 atendendo o chamado do Eterno e como Auxiliar do (Hoje falecido 2004) seu sogro, o Srº Pr.Jose Barbosa da Silva Natural desta Cidade Petrolina Pe, onde regressou para sua terra e como evangelista instalou a nossa primeira congregação na Rua 15 do jardim Amazonas no ano 1985. Infelizmente O Pr.Jose Barbosa veio a falecer conforme acima citado, assim á Igreja Ficou sob total responsabilidade do Pr.Simão de sua

esposa Débora Barbosa que se encarregava de cuidar da Igreja enquanto o Pr.Simão Trabalhava no serviço secular.

Em 2011 veio aposentadoria onde o Pr.Simão Passou a trabalhar integralmente na obra.

Historico trabalho: No ano de 1999 Trabalhou na Empresa Joalina Transportes por 3 anos como Motorista de Ônibus urbano, 1999-2002 saindo da Joalina, mais uma vez no ano de 2002 ingressou na Empresa Vale do Sol Botucatu LTDA. Começo como Motorista, passou pelo Sindicato (Simtrops) 2 anos, foi chamado mais tarde a retornar para Empresa Vale do Sol agora como Instrutor Rodoviário, não tardou para ser promovido Encarregado de Transportes desta mesma Empresa onde Permaneceu até 2012. Em 2011 veio a aposentadoria especial onde O Pr.Simão passou a trabalhar integralmente na obra Eclesiástica. Daí para Frente o grande Deus, nos proporcionou um crescimento sadio.

Hoje as Igrejas Assembleia os Remanescentes de Cristo estão instaladas nos Endereços a serem citados. Sede regional Br.407 N03 Jardim Amazonas, João de Deus, Pedra Linda, Alto do Cocar II, Santa luzia, Residencial Vivendas, Idalino Bezerra, e Assentamento Tapera, N3 e Nova Vida I.

Obra Social

1º) A Igreja Assembleia Remanescentes, exerce um trabalho anônimo, de ajuda social a todas as famílias, carente de muitos bairros nesta Cidade, levando até as mesmas, cestas Básicas, as vezes pagamento de conta de luz, agua, remédio etc.

2º) Temos programa campanhas do Kg onde cada membro trás as primícias de suas compras no 1º Domingo de cada mês, para suprimos a necessidade alimentar daqueles membros que estão desempregados e ainda dar suportes aos demais necessitados.

3º) temos um grupo denominados de MÃOS DADAS para dar suporte financeiro atendimento hospitalar quando tem membros de nossa Igreja com doenças graves precisando de suporte tanto financeiro como psicológico e apoio social.

4º) Damos suportes alimentar e espiritual ao Crepls

5º) a Igreja Assembleia os Remanescentes paga auxilio funerário (Plano Safe) para algumas pessoas membros que estão avançados em idade, ou doença graves, e ainda aos mais necessitados financeiramente.

Sala das sessões, 17 de Julho de 2020.

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

Vereador

cas



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 045/2020 – 17/07/2020

Autor: **Osinaldo Souza**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Simão Souto Neto**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Simão Souto Neto**, natural da cidade de Jequié/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nome: Simão Souto Neto (família Souto da Bahia)

Natural: Cidade Jequié, Estado da Bahia

Data Nasc: 29/04/1960

Documentos: Santa Izabel estado de São Paulo

Filiação: **Pai:** Laurindo Francisco Souto e **Mãe:** Ana Viana Santana

Escolaridade: Ensino Médio Completo, cursando Bacharel de Teologia On line, Pela Faculdade Seifa Goiás

Estado Civil: Casado á 36 anos, com a senhora Debora Barbosa da Silva Souto, Natural de são Paulo-São Paulo. Professora, Pedagoga e Missionaria.

Filhos: Somone Cristina Barbosa Souto Professora, Jessica Barbosa Souto Administradora de Condomínio e Simão Souto Junior Técnico em Ciência da Computação.

Netos: Arthur Vinícios, Maria Alice, Enzo Vinícios, Maria Sofhie

Profissão: Motorista aposentado, pastor, teólogo, cursando Bacharel em Teologia (on-line) pela Faculdade (Seifa) da Igreja Assembleia de Deus Goiás.

Breve Relato:

O Pr.Simão Souto Neto, Dirigente Regional e Supervisor das Igrejas Evangélica Assembleias Os Remanescentes de Cristo na Cidade de Petrolina-Pe

Historia: Chegou nesta cidade no ano de 1998 atendendo o chamado do Eterno e como Auxiliar do (Hoje falecido 2004) seu sogro, o Srº Pr.Jose Barbosa da Silva Natural desta Cidade Petrolina Pe, onde regressou para sua terra e como evangelista instalou a nossa primeira congregação na Rua 15 do jardim Amazonas no ano 1985. Infelizmente O Pr.Jose Barbosa veio a falecer conforme acima citado, assim á Igreja Ficou sob total responsabilidade do Pr.Simão de sua

esposa Débora Barbosa que se encarregava de cuidar da Igreja enquanto o Pr. Simão Trabalhava no serviço secular.

Em 2011 veio aposentadoria onde o Pr. Simão Passou a trabalhar integralmente na obra.

Historico trabalho: No ano de 1999 Trabalhou na Empresa Joalina Transportes por 3 anos como Motorista de Ônibus urbano, 1999-2002 saindo da Joalina, mais uma vez no ano de 2002 ingressou na Empresa Vale do Sol Botucatu LTDA. Começo como Motorista, passou pelo Sindicato (Simtrops) 2 anos, foi chamado mais tarde a retornar para Empresa Vale do Sol agora como Instrutor Rodoviário, não tardou para ser promovido Encarregado de Transportes desta mesma Empresa onde Permaneceu até 2012. Em 2011 veio a aposentadoria especial onde O Pr. Simão passou a trabalhar integralmente na obra Eclesiástica. Daí para Frente o grande Deus, nos proporcionou um crescimento sadio.

Hoje as Igrejas Assembleia os Remanescentes de Cristo estão instaladas nos Endereços a serem citados. Sede regional Br.407 N03 Jardim Amazonas, João de Deus, Pedra Linda, Alto do Cocar II, Santa luzia, Residencial Vivendas, Idalino Bezerra, e Assentamento Tapera, N3 e Nova Vida I.

Obra Social

1º) A Igreja Assembleia Remanescentes, exerce um trabalho anônimo, de ajuda social a todas as famílias, carente de muitos bairros nesta Cidade, levando até as mesmas, cestas Básicas, as vezes pagamento de conta de luz, agua, remédio etc.

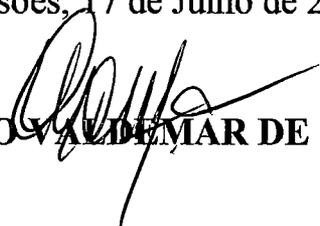
2º) Temos programas campanhas do Kg onde cada membro trás as primícias de suas compras no 1º Domingo de cada mês, para suprimos a necessidade alimentar daqueles membros que estão desempregados e ainda dar suportes aos demais necessitados.

3º) temos um grupo denominados de MÃOS DADAS para dar suporte financeiro atendimento hospitalar quando tem membros de nossa Igreja com doenças graves precisando de suporte tanto financeiro como psicológico e apoio social.

4º) Damos suportes alimentar e espiritual ao Crepls

5º) a Igreja Assembleia os Remanescentes paga auxilio funerário (Plano Safe) para algumas pessoas membros que estão avançados em idade, ou doença graves, e ainda aos mais necessitados financeiramente.

Sala das sessões, 17 de Julho de 2020.


OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA SO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PASTOR SIMÃO SOUTO NETO.

AUTOR: OSINALDO SOUTO

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto, de autoria do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, ao Pastor Simão Souto Neto, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2020.


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PASTOR SIMÃO SOUTO NETO

AUTOR: OSINALDO SOUZA

RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma homenagem pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2020.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas